



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

Dispensa de Licitação n° 001/2025

Processo de Licitação 002/2025

Termo de Declaração de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparada no parecer exarado pela assessoria jurídica, DECLARA dispensável a licitação no processo em epígrafe e RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação de empresa, nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Contratada: COTRALI – LV – COOPERATIVA DE TRABALHO LAGOA VERMELHA – RS, representada por Vitalio Alves Pereira. CNPJ: 19.027.146/0001-59.
- c) Objeto: Contratação de empresa pelo Contratante, em regime de urgência, para prestação de serviço de Cozinheira, Auxiliar de Limpeza, Recepcionista e Zelador, com mão de obra terceirizada, nos termos estabelecidos em contrato.
- d) Valor total da prestação de serviços: R\$ 95.684,40 (Noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais com quarenta centavos) mensais.
- e) Vigência: período de (4) quatro meses, a contar da expedição do primeiro termo de início.

2. Autorizar o empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias e posterior liquidação e pagamento, na forma prevista em contrato:

Órgão:	03 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	2003 Manutenção das atividades da Secretaria da Administração
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Projeto/Atividade:	2011 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	2027 Manutenção do Ensino Fundamental
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	2030 Manutenção do Ensino Infantil
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	2045 Conservação e melhorias em ginásios e demais estruturas esportivas e de lazer
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade:	2049 Manutenção das atividades da Secretaria de agricultura
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão:	09 - Secretaria Municipal da Saúde
Projeto/Atividade:	2059 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Conselho da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão:	10 - Secretaria Municipal da Assistência Social
Projeto/Atividade:	2065 Manutenção da Secretaria Assistência Social
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Caseiros/RS, 20 de janeiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal